

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DO PROGRAMA SENAC APRENDIZ Nº 03/2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõem os itens 5.3 e 5.4 do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 03/2024, torna público o seu Edital Complementar nº 04 consoante as disposições abaixo:

Art. 1º. Fica reaberto o prazo da etapa “*Matrícula*” - *Entrega ao SENAC da ficha de encaminhamento e DOCUMENTAÇÃO COMPLETA dos aprendizes pelas empresas*” **tão somente** para as empresas que já manifestaram interesse nas vagas do Edital Aprendiz nº 03/2024, atendidos os limites das vagas remanescentes.

Art. 2º. O novo prazo, atendido o disposto no artigo anterior, é **20 a 22/03/2024**.

Art. 3º. A data de início das turmas do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 03/2024, das turmas acrescidas pelo Edital Complementar nº 03 e das turmas cujas vagas são preenchidas por este Edital Complementar permanece inalterada para o dia **25/03/2024**.

Art. 4º. As demais disposições do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 03/2024 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 19 de março de 2024.


FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI

Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício